



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 02 de julho de 2013 - Nº 4401

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23.963

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 8065/2013, de 14/03/2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Gari IA 01 E**, a servidora **ELIZETE DE BACKER**, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES, a partir de 26 de fevereiro de 2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.964

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nºs 2-12111/2013 e 2-12559/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 14 (quatorze) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas na relação discriminada no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Nº.	Nome	Cargo	Disciplina	C.H.	Localização	Período
1	Deyse Silva Pinheiro Barros	PEB-A IV	Ed. Básica	40h/s	EMEB Prof.ª Cely Santos de Oliveira	24/06/13 a 31/12/13
2	Gabriela Bello da Silva	PEB-A I	Ed. Básica	40h/s	EMEB Prof.ª Cely Santos de Oliveira	01/07/13 a 31/12/13
3	Adeilda Gomes Coelho	PEB-B IV	Ed. Básica	25h/s	EMEB Prof.ª Juracy Cruz	28/06/13 a 31/12/13
4	Fernanda Vieira de Souza Simmer	PEB-B I	Ed. Básica	25h/s	EMEB Luiz Marques Pinto	24/06/13 a 31/12/13

5	Maria de Lourdes Olmo Moreira	PEB-B I	Ed. Básica	25h/s	EMEB Hyslen Darcy Perimt	01/07/13 a 27/12/13
6	Alanna Ellen Andrade Matteini	PEB-C IV	Ciências	25h/s	EMEB Luiz Marques Pinto	19/06/13 a 31/12/13
7	Douglas Pereira	PEB-C IV	Ed. Física	18h/s	EMEB Newton Braga	24/06/13 a 31/12/13
8	Franciane Veiga Gomes	PEB-C IV	Ciências	10h/s	EMEB Aurora Estelita Herkenhoff	19/06/13 a 31/12/13
9	João Luiz Pretti de Matos	PEB-C IV	L. Portuguesa	13h/s	EMEB Monteiro Lobato	18/06/13 a 31/12/13
10	Tatiana Mauri Bestete	PEB-C IV	Ciências	30h/s	EMEB Galdino Theodoro da Silva	14/06/13 a 31/12/13
11	Vilian Geraldo Caliman	PEB-C IV	Geografia	15h/s	EMEB Luiz Semprini	19/06/13 a 30/10/13
12	Walquíria André da Silva	PEB-C IV	L. Portuguesa	19h/s	EMEB Anacleto Ramos	17/06/13 a 31/12/13
13	Elisângela de Aquino Silva Gava	PEB-D IV	Pedagogia	25h/s	EMEB Abigail dos Santos Simões	17/06/13 a 31/12/13
14	Patrícia Gama Gomes	PEB-E IV	Ed. Especial	25h/s	EMEB Pe. Gino Zatelli	25/06/13 a 04/09/13

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.966

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-12115/2013, 2-12228/2013, 2-12555/2013, 2-12557/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constante dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas.

Nome	Cargo	Localização	C.H.	A partir de:	Decreto nº
Deyse Silva Pinheiro Barros	PEB-A IV	EMEB Carim Tanure	40h/s	18/06/2013	23.920/13
Flávia Saturnino Muniz de Oliveira	PEB-C IV	EMEB Luiz Marques Pinto	35h/s	14/06/2013	23.753/13
Natalia Pansini Dalto	PEB-C IV	EMEB Lions Clube Frade e Freira	15h/s	03/06/2013	23.610/13 (Retificado pelo 23.922/13)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Regina da Silva Souza Araujo	PEB-A IV	EMEB Prof.ª Cely Santos de Oliveira	40h/s	24/06/2013	23.832/13
Ivi de Farias Mendes	PEB-C IV	EMEB Prof. Deusedit Baptista	08h/s	30/04/2013	23.610/13 (Retificado pelo 23.859/13)
Michel Silva Barros	PEB-C IV	EMEB Newton Braga	18h/s	14/06/2013	23.938/13
Alex Sá Moreira	PEB-C IV	EMEB Anacleto Ramos	25h/s	18/06/2013	23.938/13
Deyse Silva Pinheiro Barros	PEB-A IV	EMEB Cely Santos de Oliveira	40h/s	25/06/2013	23.920/13
Mariana Aparecida dos Santos Ferreira	PEB-C IV	EMEB Áurea Bispo Depes	33h/s	27/06/2013	23.676/13
Margareth Cristina Oliveira Silva	PEB-E IV	EMEB Prof.ª Juracy Cruz	25h/s	12/06/2013	23.610/13
Marta Lana Ribeiro Ramos	PEB-A I	EMEB Zilma Coelho Pinto	40h/s	21/06/2013	23.693/13
Perciliana Aquino Nascimento Souza	PEB-E IV	EMEB Luiz Marques Pinto	25h/s	06/06/2013	23.610/13
Tânia Regina Pires Fosse de Souza	PEB-D IV	EMEB Abigail dos Santos Simões	25h/s	12/06/2013	23.676/13

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.967**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-12564/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, constante do Decreto mencionado, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, local de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
23.676/13	Geizemara Souza Gonçalves Dias	PEB-B I	25 h/s	EMEB Zilma Coelho Pinto	01/07 a 31/12/13
23.720/13	Keilla Lupin da Silva	PEB-B IV	25 h/s	EMEB Zilma Coelho Pinto	01/07 a 31/12/13
23.720/13	Maria Carmem Batista de Oliveira	PEB-E IV	25 h/s	EMEB Pe. Gino Zatelli	26/05 a 23/06/13

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.968**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-12114/2013 e 2-12561/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos servidores relacionados em anexo, constante dos respectivos Decretos.

Nome	Onde se lê:	Leia-se:	A partir de	Decreto nº
Cristina Perla Moreira Salaroli Frauches	Carga Horária: 30h/s	Carga Horária: 15h/s	17/06/13	23.672/13 (Retificado pelo 23.805/13)
Tereza Cristina Ávila Pereira	Carga Horária: 34h/s	Carga Horária: 37h/s	14/06/13	23.610/13
	Localização: EMEB Cely Santos de Oliveira	Localização: EMEB Lions Clube Frade e Freira		
Antonio Rogério Dias Gardioli	Período: 30/05 a 31/12/13	Período: 03/05 a 31/12/13	_____	23.922/13 e 23.935/13 (Retificação de DT)
Norma Suely da Silva Santos	Localização: EMEB Maria Silotti	Localização: EMEB Galdino Theodoro da Silva	06/06/13	23.720/13
Rita de Cássia Rodrigues Gomes	Carga Horária: 07h/s	Carga Horária: 32h/s	25/06/13	23.720/13
Tânia Lucia Marchiori	Carga Horária: 25h/s	Carga Horária: 15h/s	18/06/13	23.672/13

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONVÊNIO**ESPÉCIE:** Convênio nº 039/2013.**CONVENIENTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS e o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.**OBJETO:** Estabelecer condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório, sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE

ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI.

VALOR: Sem ônus.

PRAZO: Até 31/12/2013.

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Joaber Divino Macedo – Representante da INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

PROCESSO: Prot nº 1-7.226/2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 034/2011.

CONVENENTE: HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – HECL.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 034/2011, firmado em 08/07/2011, para continuidade da integração do Conveniente no âmbito municipal ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede de Atenção Básica Ampliada Municipal de ações e serviços de saúde, a serem prestados aos munícipes que integram a região de saúde na qual o Hospital está inserido, visando a garantia da atenção integral à saúde básica.

VALOR: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) mensal estimado, totalizando R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) ao ano, podendo sofrer variações para menos de acordo com o faturamento comprovado pela entidade à Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo para o exercício de 2013 correrão com recursos – Bloco Piso de Atenção Básica – PAB FIXO e Especialidade SUS, à conta da Dotação Orçamentária:

ESPECIALIDADES SUS:

Órgão/Unidade: **16.02**, Projeto/Atividade: **10.301.0034.2.205**, Despesa: **3.3.90.39.36.00**.

Fonte de Recurso: **129900020000 - ESPECIALIDADES SUS – OUTROS SERV SAÚDE**

ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO:

Órgão/Unidade: **16.02**, Projeto/Atividade: **10.301.0034.2.205**, Despesa: **3.3.90.39.36.00**.

Fonte de Recurso: **120300001001 – ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO**

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2013.

PRAZO: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Abel Sant' Anna Júnior – Secretário Municipal de Saúde e José Affonso Coelho – Presidente do Conveniente.

PROCESSO: Prot nº 51-18.512/2013.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: S.A. A GAZETA.

OBJETO: Renovação de 01 (uma) assinatura anual do Jornal “A Gazeta”, para entrega diária, conforme solicitação da Secretaria

Municipal de Gestão Estratégica – SEMGES, para entrega diária na Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor.

VALOR: R\$ 442,80 (quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

PROCESSO: Prot. Nº 1-10.631/2013.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A.

OBJETO: Contratação emergencial para fornecimento e administração de Vale Alimentação por cartão eletrônico, para atender uma estimativa de 4.000 (quatro mil) servidores públicos municipais, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.

VALOR: A taxa de administração por cada benefício auxílio alimentação, que corresponde a R\$ 511,00 (quinhentos e onze reais), é **negativa em R\$ 11,24 (onze reais e vinte e quatro centavos)**.

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. Nº 1-19.307/2013.

IPACI

PORTARIA Nº. 253/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Alcino Ribeiro Nunes Filho	Motorista IV B 08 G	SEMUS	10 dias	21/06/2013	21459/2013
Eliete Teixeira de Paiva	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 C	SEMUS	07 dias	26/06/2013	21466/2013
Hevaldo Bueno Corrêa Júnior	Secretário Escolar V B 10 A	SEME	01 dia	21/06/2013	20885/2013
Leonardo Stanzani	Professor PEB C V VI A 11 B	SEME	03 dias	25/06/2013	21485/2013
Manoel Carlos Gama Thobias	Eletricista III B 06 G	SEMASI	05 dias	24/06/2013	21460/2013
Maria das Graças Pereira	Professor PEB A V VI A 11 H	SEME	07 dias	22/06/2013	21195/2013
Neuza Maria Rosa de Novaes	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	15 dias	25/06/2013	21161/2013
Odirlei Pôncio Batista	Guarda Municipal VI A 11 D	SEMDEF	16 dias	12/06/2013	21300/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de junho de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 254/2013**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **JOANA DARC VIEIRA COSTA**, ocupante do cargo de Professor PEB A IV V B 10 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 62 (sessenta e dois) dias, a contar de 01 de julho de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 21.462, de 27/06/2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 27 de junho de 2013, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 31 de agosto de 2013 e retorno ao trabalho a partir do dia 01 de setembro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de junho de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 255/2013**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, ao servidor municipal **ROBSON DA SILVA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Agente de Biblioteca Escolar IV B 08 A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 31 (trinta e um) dias, a contar de 01 de julho de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 19.724, de 12/06/2013.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 27 de junho de 2013, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 31 de julho de 2013 e retorno ao trabalho a partir do dia 01 de agosto de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de junho de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 257/2013**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, em virtude de acidente ocorrido em serviço, à servidora municipal **GESSY DE AQUINO BINOTI**, ocupante do cargo de Professor PEB A V VI A 11 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 90 (noventa) dias, a contar de 25 de abril de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 16.075, de 13/05/2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 24 de maio de 2013, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 23 de julho de 2013 e retorno ao trabalho em 24 de julho de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de junho de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO – IPACI

Ano Processo:	2013
Nº Processo:	29
Ano Contrato	2011
Aditivo de Contrato	Segundo aditivo de contrato 003/2011
Objeto:	Fornecimento de Internet Dedicada – 1 Mbps
Data assinatura:	12/06/2013
Data de inicio	12/06/2013
Data Término:	11/06/2014
Valor do Contrato	R\$ 1.127,73
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
Contratado	Dinâmica Telecomunicações Ltda.
CNPJ	39.320.478/0001-34
Previsão de Prorrogação:	Sim

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2114/2013.**

CONCEDE TÍTULO “EMPRESÁRIO PRESENTE DO ANO”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido *Título “Empresário Presente do Ano”* a:

Gilcélcio Gonçalves

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de junho de 2013.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2115/2013.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido “*Título de Cidadania Cachoeirense*” a:

Anete de Oliveira Lacerda
Antônio Honório Curto Xavier
Lucimar Marriel Albano

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de junho de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº 14/2013

Contratada: ALTERNATIVO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME

CNPJ: 11.629.122/0001-68

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos

Data de Assinatura: 07 de junho de 2013

Prazo: 31 de dezembro de 2013

Valor: R\$ 7.445,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)

Dotação: 3.3.90.39.48 – SERVIÇOS GRÁFICOS

Signatários: Júlio César Ferrare Cecotti (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Basílio Coelho Machado (Representante legal)

Processo: 6326/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº 15/2013

Contratada: DIGRAPEL DIST. DE PAPEL E GRÁFICA LTDA EPP

CNPJ: 31.723.265/0001-41

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos

Data de Assinatura: 07 de junho de 2013

Prazo: 31 de dezembro de 2013

Valor: R\$ 9.237,50 (nove mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Dotação: 3.3.90.39.48 – SERVIÇOS GRÁFICOS

Signatários: Júlio César Ferrare Cecotti (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Basílio Coelho Machado (Representante legal)

Processo: 6326/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

www.cachoeiro.es.gov.br
 Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal e Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM